

01/03/2021

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº 02/2021

O Prefeito Municipal de Eusébio e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de pensão nº **051/2019**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, **RESOLVEM CONCEDER**, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso I, da CF/88, com nova redação dada pela EC 41/2003, e art. 3º, §1º da Emenda Constitucional Federal nº 103/2009

Nome Completo: **FRANCISCO FELIX ROQUE;**
Cargo: **0149; Cargo: VIGIA-A**
Órgão de lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Observando o seguinte rateio: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) 100% (cem por cento) para Maria Bezerra Roque (cônjuge)

O benefício é devido a partir de 01 de setembro de 2020, sendo o seu valor mensal igual a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

| BASE DE CÁLCULO | PROVENTOS R\$ |
|----------------------------------|---------------------|
| Sál. Base – Lei nº 1630/2018 | R\$ 998,00 |
| VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO: | R\$ 1.100,00 |

Os benefícios serão pagos em prestações mensais e consecutivas até o último dia do mês de competência, e atualizados de conformidade com o estabelecido nos art.30 da Lei Municipal nº 457/2001 e art. 26 da EC 103/2019. Após a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE será autorizada a sua inclusão em folha de pagamento.

Eusébio (CE), em 01 de setembro de 2020

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANA LUCIA FELIPE ALVES
Presidente do IPME

<https://www.ipmeusebio.ce.gov.br/publicacoesoficiais>